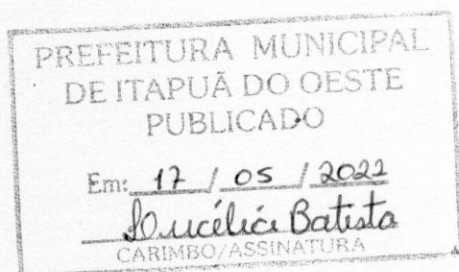




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 894 DE 04 DE MAIO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 350.022,15, PARA AQUISIÇÃO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de **R\$ 350.022,15 (Trezentos e Cinquenta Mil, Vinte e Dois Reais e Quinze Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

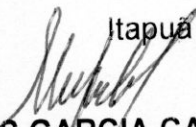
**Art. 2º** - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de Excesso de Arrecadação **R\$ 350.022,15 (Trezentos e Cinquenta Mil, Vinte e Dois Reais e Quinze Centavos)**.

**Art. 3º** - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de excesso de arrecadação, previstos no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapua do Oeste - RO, 04 de maio de 2022.

  
**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**

Local: 020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 597

10.301.0006.0035.0000 Aquisição de Material

Penso.....R\$ 140.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 598

10.301.0006.0035.0000 Aquisição de Material Penso.....R\$ 2.691,90

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020504 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO- ASSISTÊNCIA  
FARMACÊUTICA

Ficha: 599

10.301.0006.0106.0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FÁRMACIA

BÁSICA.....R\$ 150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 600

10.301.0006.0106.0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FÁRMACIA

BÁSICA.....R\$ 3.750,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO

Ficha: 601

10.301.0006.0043.0000 Investimentos.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 602

10.301.0006.0043.0000 Investimentos.....R\$ 3.580,25

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Excesso: 350.022,15**

Itapuã do Oeste - RO, 04 de maio de 2022.

  
**MOÍSES GARCIA CAVALHEIRO**  
**CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL**